

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Correio Braziliense Class.: Nambiquara / Al V. do
 Data 11/09/93 Pg.: 13 Guaporé

405

Comunidade indígena terá US\$ 200 mil de madeireira

A juíza Maria Divina Vitória, da 3ª Vara Federal de Cuiabá (MT), condenou esta semana o madeireiro Anilton Antônio Pompermayer a pagar uma indenização de cerca de 200 mil dólares (CR\$ 20 milhões) à comunidade indígena hahaintesu que vive na Área do Vale do Guaporé, no extremo oeste do estado. Pompermayer, irmão do prefeito de Comodoro, invadiu e retirou ilegalmente da área mil e 800 metros cúbidos de mogno e cerejeira, desconsiderando regras constitucionais e legislações específicas.

Esta é a segunda condenação em menos de um mês de madeireiros invasores de áreas indígenas em Mato Grosso. Em agosto, o madeireiro Marco Antonio Bogaski foi condenado a pagar uma indenização de cerca de mil dólares (CR\$ perto de 4,3 milhões) à mesma comunidade que é um dos subgrupos dos nambiquara. As duas sentenças foram decorren-

tes de ações movidas pelo Núcleo de Direitos Indígenas, uma organização não-governamental com sede em Brasília, membro da coalizão de 72 organizações contra a exploração ilegal e predatória de mogno em áreas protegidas da Amazônia.

Segundo a advogada do NDI, Juliana Santilli, a primeira sentença, contra Bogaski, só foi publicada no dia 1º deste mês, portanto, até o dia 15 a parte condenada pode recorrer à instância superior, no caso ao Tribunal Regional Federal. Na sentença contra Pompermayer, o prazo ainda depende da publicação que só deverá ocorrer na próxima semana. Para condenar Pompermayer, a juíza Maria Divina diz que ele agiu antijuridicamente invadindo terras de propriedade da União, ocupadas pelos índios e retirando espécies vegetais, imprescindíveis ao equilíbrio ecológico.